



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 36/2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRANSPORTES COLETIVOS BALBINOT LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.501.194/0001-52, neste ato representado por seu representante legal Sr. **ELOIR LUIZ BALBINOT**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 399.718.210-87, portador da cédula de identidade civil nº 8018229602, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 16/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base o Processo Licitatório nº 16/2017 na modalidade Pregão Presencial nº 09/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo aumento de quantitativo e valor no Contrato Administrativo nº 36/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA - do preço e condições de pagamento: Fica acrescida a quilometragem do trajeto 21, conforme solicitação e cálculos abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO					ADITIVO		CONTRATO ATUALIZADO	
Item	Trajeto	Total Km	Valor Do Km	Total R\$	Total Km	Valor	Km Total	Total R\$
01	21	26.000	2,76	71.760,00	3.738	10.316,88	29.738	82.076,88
TOTAL DO ADITIVO						R\$ 10.316,88		

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste termo aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 10.316,88 (dez mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.



FREDERICO WESTPHALEN
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS




MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

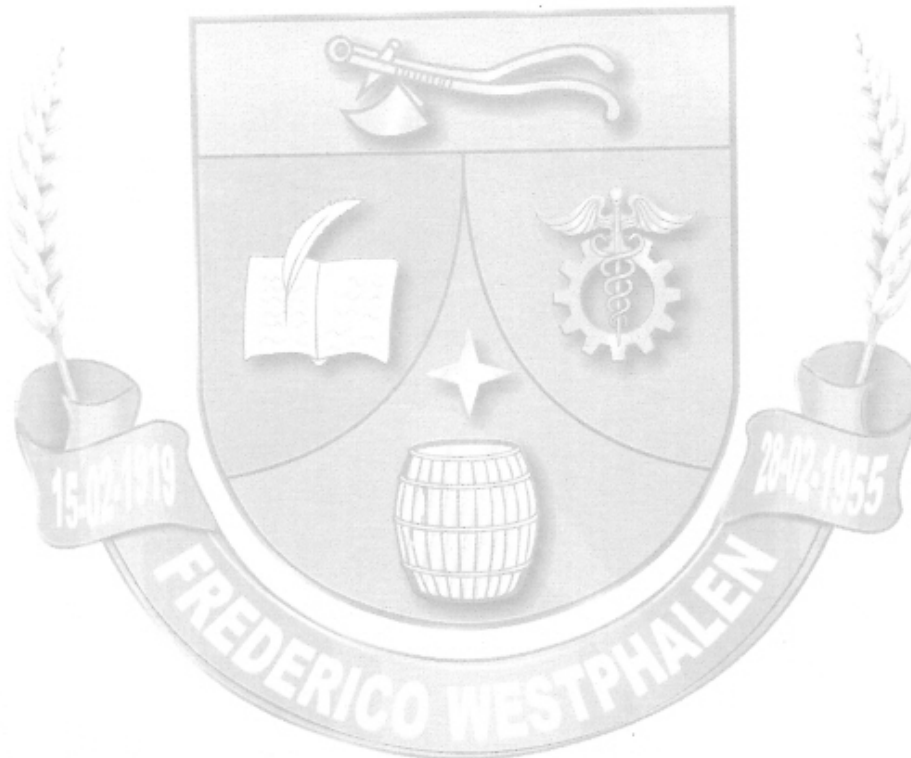
Frederico Westphalen, 13 de março de 2018.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


ELOIR LUIZ BALBINOT
Representante legal
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos: 
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti: 
CPF: 010.633.990-76



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Of. Nº 169/2018

Frederico Westphalen, 13 de março de 2018:

Prezada Senhora,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Senhora e, na oportunidade, solicitar procedimentos legais e cabíveis necessários para aditivo de 21 quilômetros no Trajeto 21 São João do Porto da Empresa Transportes Coletivo Balbinot Ltda ME que faz em seu trajeto uma quilometragem de 130 km diários.

Tal solicitação se dá devido, o ônibus ter que ir à Linha Progreso transportarem dois alunos Ensino Fundamental0 que solicitaram o transporte no Trajeto. Calendário Escolar em Anexo, totalizando 178 dias letivos.

Certos de sua atenção ao pedido em tela, desde já agradecemos e reiteramos nossos sentimentos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ilma Srª

Simoni Duarte da Silva
SECRETÁRIA DA FAZENDA,
FREDERICO WESTPHALEN, R/S.

P/ Mônica
Eracilda de Assumpção
Secretária Municipal da
Educação e Cultura-FW
Portaria nº 005/2017



FREDERICO
WESTPHALEN

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 - Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br

Secretaria Municipal da Educação e Cultura Calendário Escolar 2018 - I

01 e 02/02/2018 - Início das atividades para equipe diretiva e serventes

05/02/2018 - Reunião de Diretores de Escolas Municipais

06, 07, 08 e 09/02/2018 - Planejamento e Formação Pedagógica dos professores

14/02/2018 - Início do ano letivo com os Alunos

Meses	Dias Letivos	Sábados Letivos	Feriados
02 • Fevereiro	10	24 M/T	28 - Aniversário do Município
03 • Março	21		30 - Paixão de Cristo
04 • Abril	21		
05 • Maio	21	05 M/T	01 - Dia do Trabalho 31 - Corpus Christi
06 • Junho	20		13 - Santo Antônio
07 • Julho	12		16 a 27 - Recesso Escolar
08 • Agosto	23	04 M/T	
09 • Setembro	18	08 M/T	07 - Independência do Brasil 20 - Revolução Farroupilha
10 • Outubro	21		12 - Nossa Senhora Aparecida 15 - Dia do Professor
11 • Novembro	20		02 - Finados 15 - Proclamação da República
12 • Dezembro	09		
Total de dias letivos	196	04	196 + 4 = 200

TÉRMINO DO ANO LETIVO: 13/12/2018

14/12 Área das Linguagens

17/12 Área da Matemática

18/12 Área da Ciências da Natureza

19/12 Área da Ciências Humanas

Anos Iniciais: 4 horas por turno

Anos Finais: 5 períodos por turno de 50 minutos

Recreio: 20 minutos

Recreio: 15 minutos

1 TRIMESTRE: INÍCIO 14/02

TÉRMINO: 30/05

2 TRIMESTRE: INÍCIO 31/05

TÉRMINO: 05/09

3 TRIMESTRE: INÍCIO 06/09

TÉRMINO: 13/12

PERÍODO DE EXAMES FINAIS: 14, 17, 18 E 19

